



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - C

A Prefeita Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e em especial o constante no parágrafo 2º do Art. 36 da Lei Complementar municipal nº 030/2017 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, que fará a seguinte ALTERAÇÃO no Edital de Concurso Público nº 001/2017, conforme abaixo discriminado:

I – Alterar a redação do item 9.8 passando a vigorar com a seguinte redação:

“9.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **10,0 (dez)** pontos.

II – Alterar a redação do item 9.13 passando a vigorar com a seguinte redação:

9.13. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/ VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	10,0/10,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	7,0/7,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	3,0/3,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouroeste - SP, 18 de janeiro de 2018.

Livia Luana Costa Oliveira
Prefeita Municipal